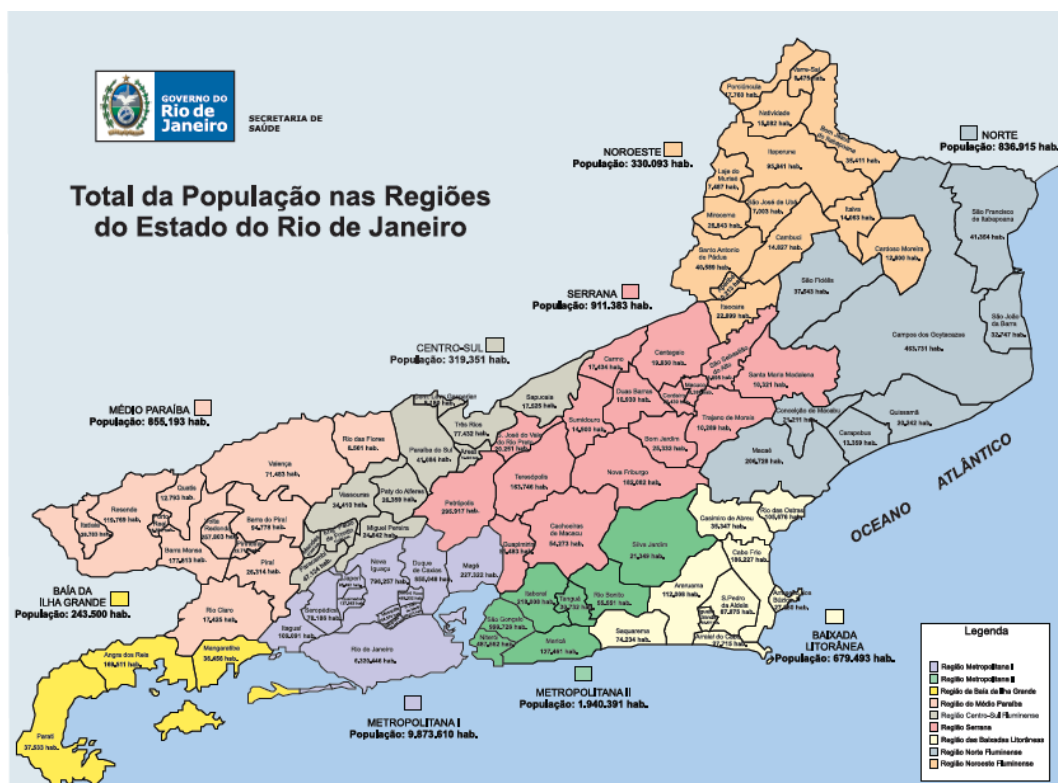


CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE

Município: Sumidouro

Região: Serrana



Rio de Janeiro

Dezembro, 2016.

FOLHA DE CRÉDITOS

Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro

Presidente – Maria da Conceição de Souza Rocha (Piraí)

1º Vice Presidente - Ana Cristina de Carvalho Miranda Guerrieri (Rio das Ostras)

2º Vice-Presidente - Camillo Léllis Junqueira (Duque de Caxias)

Secretário Geral – Daniel Ricardo Soranz Pinto (Rio de Janeiro)

Diretora Financeira - Marta da Gama Magalhães (Volta Redonda)

Diretora de Comunicação – Tereza Cristina Abrahão Fernandes (Silva Jardim)

Diretor de Regionalização e Descentralização - José Marcos de Gois (Cachoeiras de Macacu)

Diretora de Relações Institucionais e Parlamentares - Eliane Cruz Vieira (Areal)

Diretor de Direito Sanitário - Geraldo Venâncio (Campos)

EQUIPE TÉCNICA

Secretária Executiva

Aparecida Barbosa da Silva

Assessoria Técnica

Dilian Duarte Jorge Hill

Manoel Roberto da Cruz Santos

Marcela de Souza Caldas

Assessoria Financeira

Lilian Carla Rocha de Farias

Assessoria Jurídica

Mauro Lúcio da Silva

Antônio Júlio Dias Junior

Assessoria de Comunicação

Marina Schneider

Renata Fontoura

Apoiadores Regionais

Dilian Duarte Jorge Hill – Regiões Baía da Ilha Grande e Centro-Sul

D’Stefano Marcondes de Lima e Silva – Regiões Norte e Noroeste

Marcela de Souza Caldas – Coordenação e Região Médio Paraíba

Solange Isabel das Graças Cirico Costa – Região Serrana

Suely Gomes Osório – Regiões Metropolitana 2 e Baixada Litorânea

Maria de Fátima Brito de Rezende – Região Metropolitana 1

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Reitor: Ruy Garcia Marques

Vice-reitora: Maria Georgina Muniz Washington

Instituto de Medicina Social

Diretora: Gulnar Azevedo e Silva

Vice-diretor: Rossano Cabral Lima

Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde - LAPPIS

Coordenadora: Roseni Pinheiro

Pesquisadora : Ana Maria Auler M. Peres

SUMÁRIO

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	6
2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE	7
2.1 Morbidade	7
2.2 Mortalidade	8
3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO.....	8
4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO.....	10
5. ATENÇÃO BÁSICA	11
5.1 – Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.....	11
5.2 – Núcleos de Apoio à Saúde da Família.....	12
5.3 – Saúde Bucal.....	12
5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal.....	12
5.3.2 - Consultório Odontológico.....	13
5.3.3 – Centro de Especialidades Odontológicas.....	13
5.3.4 - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.....	14
5.4- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ	15
5.5 - Programa Melhor em Casa	16
5.6 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde.....	17
5.7 - Relatório da Situação do Município - SUMIDOURO - RJ no Requalifica UBS19 Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)	19
6 - EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	21
7 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	22

APRESENTAÇÃO

Prezado (a) Secretário (a),

Com o intuito de colaborar com o início da gestão dos novos secretários municipais de saúde em janeiro de 2017, o COSEMS RJ, através de sua equipe de apoiadores regionais, elaborou o que denominamos “**CADERNO DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DA SAÚDE**”, que reúne alguns dos principais indicadores de seu município, os quais foram extraídos de sistemas de informações do Ministério da Saúde e/ou da Secretaria Estadual de Saúde.

Os indicadores de saúde, quando gerados de forma regular em um sistema dinâmico, podem produzir informações fundamentais e estratégicas para o processo de planejamento e gestão do SUS. O COSEMS RJ, por meio de apoiadores que atuam distribuídos nas 09 (nove) regiões de saúde fluminenses, tem o papel de socializar e disseminar informações qualificadas, contribuindo para a tomada de decisão.

O Projeto “*Apoiadores Regionais*”, realizado em parceria com o Laboratório de Pesquisas sobre Práticas de Integralidade em Saúde, do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAPPIS/IMS/UERJ), promove o apoio institucional regionalizado aos gestores municipais da área da saúde. Além de estreitar a aproximação do COSEMS RJ com os gestores municipais, a iniciativa produz ferramentas importantes para o cotidiano do gestor municipal de saúde e amplia sua capacidade de articulação e de seus técnicos nos espaços de governança.

No campo da gestão em saúde pública, podemos definir governança como um arranjo organizativo único que opera os processos de formulação e decisão estratégica que organizam e coordenam a interação entre seus atores. Desta forma, o protagonismo do COSEMS RJ faz com que esta instituição caminhe para se consolidar como ator social estratégico no apoio aos municípios na perspectiva da construção da governança necessária em um processo de regionalização da saúde.

Assim, desejamos boas vindas e renovamos o compromisso de nosso apoio para que os gestores avancem na garantia do acesso à saúde com qualidade!

Diretoria COSEMS RJ

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

A região Serrana representa 18,9% da área total do estado do Rio de Janeiro, sendo constituída por municípios de clima ameno, com elevadas altitudes em sua maioria e localizados a distâncias medianas da capital. Seus dezesseis municípios: Bom Jardim, Cachoeiras de Macacu, Cantagalo, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis e Trajano Morais, totalizam 932.530 habitantes, representando 5,68% da população total do estado.

A região conta com um Polo de Moda Íntima localizado em Nova Friburgo. A força de trabalho feminina também se faz presente nas lojas e Confecções em Petrópolis, que marca presença na Rua Teresa e em Teresópolis, com um grande número de artesãs, sendo as feiras de Teresópolis e de Itaipava as mais conhecidas da região. A região ainda é responsável por 70% do abastecimento agrícola do Estado, escoando grande parte de sua produção para a capital.

Por ser uma região montanhosa e com pluviosidade média anual de 2.500 mm/ano, a região sofre frequentemente com deslizamentos em épocas de chuvas, tendo com isso uma população exposta o maior risco de ocorrência de desastres naturais.

Não podemos deixar de citar a calamidade ocorrida em janeiro de 2011, quando a região sofreu grandes impactos ecológicos, financeiro, social e na saúde, decorrentes das chuvas que abalaram a região. Com a ocorrência, as maiores fontes de riqueza da região, ou seja, a prestação de serviços (rede hoteleira), agrícola, indústria de lingerie e turismo, foram prejudicadas e sofreram uma queda significativa em suas receitas. A recuperação total destas fontes de renda, como também a recuperação psicológica e emocional de seus habitantes, deverá levar, segundo órgãos internacionais que estudam populações acometidas por calamidades, em torno de 3 a 10 anos. Tal fato impactou diretamente a assistência à saúde na região, tornando-se ainda um desafio para os gestores municipais de saúde.

Outro desafio para os gestores de saúde e que merece ser apontado é o volume de Mata Atlântica que corta a região e a população que trabalha em áreas rurais, sendo, portanto, uma preocupação constante a vigilância permanente da malária e os acidentes com animais peçonhentos.

A densidade demográfica média equivale a menos de 1/3 da média estadual, variando de 12,64 hab./Km² em Santa Maria Madalena a 373,45 hab./Km² em Petrópolis.

1.1 - Principais indicadores demográficos e socioeconômicos do município:

- População: 15.127 habitantes (IBGE, 2015, estimativa)
- PIB Per capita: 17.015,23 (2011)
- % da população em extrema pobreza: 8,55 (2010)
- % da população com plano de saúde: 4,50 (junho / 2016)
- % da receita própria aplicada em ASPS (ações e serviços públicos em saúde) conforme a LC141/2012 - 23,83.

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Neste item estão apresentados alguns indicadores que caracterizam a população do seu município e que podem nortear o seu planejamento e gestão.

2.1 Morbidade

Tuberculose e Sífilis

Tabela 1 – Indicadores de Morbidade - Ano de referência: 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Número de Casos Notificados de Tuberculose (2015)	10	305	14.692
Número de Notificações de Sífilis Congênita (2015)	0	56	4.053
Número de notificações de Sífilis em gestantes (2015)	01	190	5.113

Fonte: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>
<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/sifilis.def>

2.2 Mortalidade

Tabela 2 – Indicadores de Mortalidade - Ano de referência: 2015

	Município	Região	Estado do Rio de Janeiro
Nº óbitos Infantil (menores de 1 ano)	07	149	2.969
Nº óbitos Neonatal (Neonatal precoce (0 a 6 dias) + Neonatal tardio (7 a 27 dias))	06	108	1.982
Nº óbitos de mulheres em idade fértil	05	308	6.367
Nº óbitos maternos por residência	01	06	141
Nº óbitos geral	91	7.498	131.630

Fontes: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/maternas.def>

<http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sim/obito.def>

Obs.: Apesar dos dados serem de 2015, as informações são atualizadas pela SES periodicamente, logo, os dados acima podem sofrer alterações. Dados coletados em 06 de novembro de 2016.

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

No que se refere aos principais instrumentos de gestão do SUS, seguem abaixo os pontos relevantes que estarão presentes no dia a dia das execuções das ações e serviços públicos de saúde:

Quadro 1 - Situação dos instrumentos de gestão

INSTRUMENTOS	SITUAÇÃO
Relatório Anual de Gestão (RAG) - 2015	O RAG foi encaminhado ao CMS em 30/03/2016 para apreciação.
Plano Municipal de Saúde - 2015	Sim. Aprovado através da Deliberação do CMS Nº 01, de 07/05/2014

Fonte: <http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

Quadro 2 - Prazos para as Prestações de Contas no SUS

Prazo	Providência	Fundamento
30 de março	Elaborar e enviar o Relatório Anual de Gestão (RAG) ao Conselho de Saúde, por meio do SARGSUS.	Art. 36, § 1º, LC 141
Final de fevereiro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de maio	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de setembro	Apresentação, na respectiva Casa Legislativa, de relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente.	Art. 36, § 5º, LC 141
Final de fevereiro	Divulgação do relatório detalhado referente ao terceiro quadrimestre do exercício anterior, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de maio	Divulgação do relatório detalhado referente ao primeiro quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
Final de setembro	Divulgação do relatório detalhado referente ao segundo quadrimestre do exercício corrente, em meio eletrônico de acesso público.	Art. 31, LC 141
30 de janeiro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre (anual).	Portaria 53/13
30 de março	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 1º bimestre.	Portaria 53/13
30 de maio	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 2º bimestre.	Portaria 53/13
30 de julho	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 3º bimestre.	Portaria 53/13

30 de setembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 4º bimestre.	Portaria 53/13
30 de novembro	Declaração, homologação e transmissão dos dados do SIOPS do 6º bimestre	Portaria 53/13
(*) (**)	Envio da prestação de contas da gestão financeira anual ao Tribunal de Contas	Art. 56, LC101/00
(*) (***)	Envio da prestação de contas do ordenador de despesas ao Tribunal de Contas	Lei Orgânica do Tribunal competente

(*) Os prazos são estabelecidos pelas Leis Orgânicas, Regimentos Internos ou Deliberações dos respectivos Tribunais de Contas;

(**) No caso do Estado do Rio de Janeiro, o prazo é de 60 dias após a abertura da sessão legislativa do órgão prestador (Art. 2º, Del. 199/96 – TCE-RJ).

(***) No caso do Rio de Janeiro o prazo é de 180 dias, contados do encerramento do exercício (Art. 3º, Del. 200/96 – TCE-RJ).

O gestor deverá consultar a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

Os blocos de financiamento são constituídos por componentes, de acordo com as especificidades de suas ações e os serviços de saúde pactuados.

Os recursos federais que compõem cada bloco de financiamento são transferidos aos estados, Distrito Federal e municípios, fundo a fundo, em conta única e específica para cada bloco de financiamento, observados os atos normativos específicos.

Tabela 3 - Valores Fundo a Fundo – Janeiro a Junho – 2016

BLOCOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Total Líquido
Vigilância em Saúde	27.506,02	0	11.270,38	19.945,65	9.244,57	0	67.966,62
Assistência Farmacêutica	6.508,03	6.508,03	12.508,03	6.508,03	12.508,03	0	44.540,15
Atenção Básica	101.787,33	101.787,33	178.751,33	106.887,33	106.887,33	45.223,33	641.323,98
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	121.557,94	129.259,05	129.259,05	129.259,05	129.259,05	0	638.594,14
Total	257.359,32	237.554,41	331.788,79	262.600,06	257.898,98	45.223,33	1.392.424,89

Fonte: <http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

Referência: **Julho de 2016.**

O município de **SUMIDOURO** possui população para cálculo de PAB-Fixo (**Faixa 1 - 28,00 per capita**) de **15.010** habitantes, corresponde a **R\$ 35.023,33** de repasse mensal. Apresenta cobertura ^(*) de Atenção Básica de **100,00 %**, considerando Estratégia Saúde da Família com cobertura de **100,00 %**.

(*) Parâmetro de cobertura utilizado na PNAB, IDSUS e COAP, que consideram população de 3.000/hab./equipe, sendo que para equipes organizadas de outras formas, considera-se a carga horária médica na Atenção Básica de 60h/semanais para 3.000 hab.

5.1 – Equipes de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde

Tabela 4: Situação atual da implantação da(s) equipe(s) de Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde.

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSF	8	6	6	30.260,00
ACS	38	36	36	36.504,00

Os incentivos mensais de custeio para a Equipe de Saúde da Família são: modalidade I R\$ 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais), modalidade II R\$ 7.130,00 (sete mil e cento e trinta reais) e equipes com profissionais médicos integrantes de programas nacionais de provimento e fixação em áreas de difícil acesso e/ou de populações de maior vulnerabilidade econômica ou social - Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica/PROVAB e Programa Mais Médicos R\$ 14.482,93 (quatorze mil reais) sendo R\$ 10.482,93 para a bolsa do médico e R\$ 4.000,00 fundo a fundo para o município. A Equipe Ribeirinha recebe o mesmo valor da Modalidade I + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. A UBS Fluvial recebe custeio de R\$80.000,00 ou R\$ 90.000,00 c/ Saúde Bucal + custeio de logística de ¼ da modalidade I por unidade de apoio e/ou embarcação vinculada (sendo no máximo 4 de cada) + custeio da equipe ampliada de acordo com o número de profissionais agregados. Para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) é repassado incentivo de R\$ 1.014,00 (hum mil

e quatorze reais) a cada mês, sendo que no último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente.

5.2 – Núcleos de Apoio à Saúde da Família

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) são equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (Consultórios na Rua - eCR, equipes ribeirinhas - ESFR e fluviais- eSFF) e com o Programa Academia da Saúde. Os NASF têm como objetivo apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade e a abrangência das ações. São regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, e complementados pela Portaria nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012.

O município não possui Núcleo(s) de Apoio à Saúde da Família (NASF) implantado.

Obs.: O parâmetro de teto do NASF é calculado a partir do número de eSF credenciadas. Os NASF podem ser organizados em três modalidades definidas de acordo com o número de eSF e/ou eAB para populações específicas (eCR, eSFR e eSFF) e recebem os seguintes incentivos: NASF 1 (5 a 9 eSF e/ou eAB) - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); NASF 2 (3 a 4 eSF e/ou eAB) - R\$ 12.000,00 (doze mil reais); NASF 3 (1 a 2 eSF e/ou eAB) - R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

5.3 – Saúde Bucal

5.3.1 – Equipes de Saúde Bucal

O Brasil Sorridente - Política Nacional de Saúde Bucal é o programa que visa desenvolver ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal através de uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico no Sistema Único de Saúde (SUS).

O município de **SUMIDOURO** apresenta cobertura de Saúde Bucal de **94,94** %. Se considerada somente a Estratégia Saúde da Família tem-se uma cobertura de **0,00** %. Maiores informações sobre a implantação das ações de Saúde Bucal com a

Coordenação Geral de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

Tabela 5 - Situação atual da implantação das equipes de Saúde Bucal

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado	Valor mensal do repasse
eSB - I	8	6	0	0,00
eSB - II		0	0	0,00

Os incentivos mensais de custeio são: equipe de Saúde Bucal - modalidade I R\$ 2.230,00 (dois mil e duzentos e trinta reais) e modalidade II R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais). Fazem jus a 50% a mais sobre os valores mensais de custeio as eSB dos Municípios constantes do anexo I a Portaria nº 822/GM/MS, de 17/04/2006, e as eSB dos Municípios constantes no anexo da Portaria nº 90/GM/MS, de 17/01/2008, que atendam a populações residentes em assentamentos ou remanescentes de quilombos, respeitando o número máximo de equipes definido também na Portaria nº 90/GM/MS, de 17 de janeiro de 2008.

5.3.2 - Consultório Odontológico

Segundo a Portaria GM/MS Nº 2.372, de 07 de outubro de 2009, há o compromisso de doação de equipamentos odontológicos pelo Ministério da Saúde para as Equipes de Saúde Bucal (eSB) implantadas a partir de outubro/2009. Para receber esses equipamentos, fica disponível no nosso site o Sistema de Plano de Fornecimento de Equipamento Odontológico onde o gestor municipal opta por receber a cadeira odontológica diretamente no município ou receber o recurso para o próprio município realizar a aquisição.

5.3.3 – Centro de Especialidades Odontológicas

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011: diagnóstico bucal com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca, periodontia especializada, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros, endodontia e atendimento a portadores de necessidades especiais.

O gestor pode optar entre três modalidades de implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas, com financiamento federal para custeio de R\$ 8.250,00 CEO I; R\$ 11.000,00 CEO II e R\$ 19.250,00 CEO III. No quadro abaixo apresentamos a situação de implantação por modalidade e financiamento dos CEO.

O município não possui Centros de Especialidades Odontológicas - CEO implantados.

5.3.4 - Laboratórios Regionais de Prótese Dentária

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. O gestor municipal/estadual interessado em credenciar um ou mais LRPD deve acessar o sistema de Credenciamento de LRPD disponível no site da Coordenação-Geral de Saúde Bucal/DAB/SAS <http://dab.saude.gov.br/portaldab/>.

Município com qualquer base populacional pode ter o LRPD e não há restrição quanto sua natureza jurídica, ou seja, a Secretaria Municipal/Estadual de Saúde pode optar por ter um estabelecimento próprio (público) ou contratar a prestação do serviço (privado). A produção de prótese dentária é acompanhada de acordo com as informações prestadas pelo município/estado através do Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIA/SUS).

O Ministério da Saúde repassa um recurso mensal aos municípios/estados para confecção de próteses dentárias, de acordo com uma faixa de produção: entre 20 e 50 próteses/mês: R\$ 7.500,00; entre 51 e 80 próteses/mês: R\$ 12.000,00; entre 81 e 120 próteses/mês: R\$ 18.000,00; e acima de 120 próteses/mês: R\$ 22.500,00.

Tabela 6 - Laboratório regionais de Prótese Dentária

Portaria	Valor Recurso Anual	Valor Recurso Mensal	Faixa de Produção	Tipo de Gestão
GM 2893 (7/12/2011) GM 1825 (24/08/2012) GM 1825 (24/08/2012)	63.050,00	5.254,00	20-50	MUNICIPAL

5.4- Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ

O principal objetivo do programa é induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Os valores do repasse mensal do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado componente de qualidade do piso de atenção básica variável, deste segundo ciclo, foram definidos pelas Portarias n. 562, de 4 de abril de 2013 e Portaria n. 1.234 de 20 de junho de 2013.

Maiores informações com a Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento - CGAA através do email: pmaq@saude.gov.br ou dos telefones (61) 3315-9088 / 9086. No caso específico do CEO o contato deve ser feito com a Coordenação de Saúde Bucal através do e-mail: cosab@saude.gov.br ou do telefone: (61) 3315-9056

O município de Sumidouro - no segundo ciclo do Programa (2013) cadastrou as seguintes equipes:

Tabela 7 - Resultado de adesão ao segundo ciclo.

ESF/EAB	ESB/EABSB	NASF	CEO
3	0	0	0

O Município de SUMIDOURO cadastrou no 1º ciclo do programa 3 equipes de Atenção Básica e 3 equipes de Saúde Bucal em 2011.

Tabela 8 - Resultado da certificação das equipes de Atenção Básica que aderiram ao PMAQ no primeiro ciclo (2011).

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES CADASTRADAS NO PMAQ	Freq.	(%)
Desempenho muito acima da média	0	0,0
Desempenho acima da média	0	0,0
Desempenho mediano ou um pouco abaixo da média	3	100,0
Insatisfatória	0	0,0
Excluída	0	0,0
TOTAL	3	100,0

5.5 - Programa Melhor em Casa

Programa que tem por finalidade apoiar os gestores locais a expandir e qualificar a atenção domiciliar no SUS, por meio dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD). Tem como objetivos a redução da demanda por atendimento hospitalar e/ou redução do período de permanência de usuários internados, a humanização da atenção, a desinstitucionalização e a ampliação da autonomia dos usuários. É destinada a usuários que demandem cuidado intensivo, com visitas, no mínimo, semanais, em função de seu quadro clínico (ex. realização de curativos complexos; adaptação de usuários ao uso de sondas e ostomias, antibioticoterapia endovenosa).

Na atenção domiciliar, os cuidados aos usuários são realizados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). Elas realizam o atendimento aos pacientes vindos dos serviços de urgência e emergência, serviços hospitalares, oriundos da Atenção Básica. Caso o município tenha uma (1) EMAD, poderá contar com o apoio de uma (1) EMAP. A cada três (3) EMAD a mais, o município poderá contar com o apoio de mais uma (1) EMAP.

Para aderir ao programa, o Município precisa ser coberto por SAMU ou serviço móvel de urgência próprio (possibilidade apenas para municípios com mais de 40 mil

habitantes) e ter hospital de referência (municipal ou regional). A gestão deve elaborar um Projeto de implantação do Serviço de Atenção Domiciliar de acordo com a Portaria nº 963 de 27 de Maio de 2013 e encaminhá-lo para análise da Coordenação Geral de Atenção Domiciliar/DAB/SAS/MS (dab.saude.gov.br/melhoremcasa).

O valor mensal de custeio, por equipe implantada, ou seja, cadastrada no SCNES corresponde a: EMAD Tipo 1 (municípios com população maior que 40 mil habitantes): R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); EMAD Tipo 2 (municípios com população menor que 40 mil habitantes): R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) e EMAP: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Maiores informações sobre implantação com a Coordenação Geral de Atenção Domiciliar através do email melhoremcasa@gmail.com ou do telefone: (61) 3315-9030

O Município não habilitou equipes do Programa Melhor em casa.

5.6 - Programa de Requalificação de Unidade Básica de Saúde

Em 2011, instituiu-se o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) com objetivo de melhorar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, modernizar e qualificar o atendimento à população, por meio da construção de novas e mais amplas unidades de saúde, recuperação e ampliação das estruturas físicas existentes, além de prover a informatização das UBS. O Programa é composto por cinco componentes: Construção, Reforma, Ampliação, Informatização e implantação de Telessaúde em UBS e Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais.

Com o intuito de monitorar todas as obras de infraestrutura de Unidades Básicas de Saúde financiadas com recurso Federal, foi desenvolvido pelo Ministério da Saúde o Sistema de Monitoramento de Obras - SISMOB, que se tornou uma ferramenta para o acompanhamento da obra.

Destaca-se que em setembro de 2013, o Ministério da Saúde passou a oferecer projetos de arquitetura para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS). O Projeto Arquitetônico Padrão para os quatro portes das UBS encontra-se disponível no Portal do DAB (http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php).

Maiores informações sobre o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde entrar em contato com o GTEP - Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos (email qualificaubs@saude.gov.br e telefones: (61) 3315-9050/9061/9066

Esse município apresenta 14 UBS cadastradas no SCNES.

5.7 - Relatório da Situação do Município - SUMIDOURO - RJ no Requalifica UBS

Neste item serão apresentados os investimentos relativos ao Programa REQUALIFICA-UBS (construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde).

Recursos para construção, ampliação e reforma de Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Neste item serão apresentados os investimentos relativos ao Programa REQUALIFICA-UBS (construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde).

UBS – Construção

Relatório da Situação do Município - SUMIDOURO - RJ

Este município não possui propostas contempladas até 2012 para Construção de UBS

Tabela 9 - UBS - Ampliação

UBS - Ampliação														
Proposta	PA C	Tipo de Recurso	Valor da Proposta	Pagamento da Primeira Parcela		Pagamento da Segunda Parcela		CNES	Nome do Estabelecimen to	Obra Monitora da	Data de Cadastro do Monitoramen to	Conclui u o Projeto	Concluiu a Contrataç ão	Cadastro u a Ordem de Serviço
				Data	Valor	Data	Valor							
3305702268078/114 42	Sim	PROGRAM A	93.950,00	26/06/201 2	18.790,0 0	14/07/201 4	75.160,0 0	226807 8	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LUDGERO JOSE DA SILVA	Sim	30/04/2013	Sim	Sim	Sim
3305702268116/114 43	Sim	PROGRAM A	87.310,00	26/06/201 2	17.462,0 0	02/07/201 4	69.848,0 0	226811 6	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE SOLEDADE	Sim	30/04/2013	Sim	Sim	Sim
3305702268132/114 40	Sim	PROGRAM A	108.100,0 0	26/06/201 2	21.620,0 0	14/07/201 4	86.480,0 0	226813 2	POSTO DE SAUDE JOAO DA ROSA PINHEIRO	Sim	30/04/2013	Sim	Sim	Sim
3305702268159/114 44	Sim	PROGRAM A	99.570,00	26/06/201 2	19.914,0 0	14/07/201 4	79.656,0 0	226815 9	POSTO DE SAUDE SALVADOR LONGO	Sim	30/04/2013	Sim	Sim	Sim

Reforma

Este município não possui propostas contempladas até 2012 para Reforma de UBS

6 - EDUCAÇÃO PERMANENTE

De acordo com a Política de Educação Permanente, os valores destinados às ações são regionais e transferidos fundo a fundo ao (s) município (s) da região, conforme pactuação em CIR.

Tabela 10 - Recursos da PNEPS - alocados na região Serrana. Período 2007 a 2011

POLITICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - PNEPS							
REGIÃO SERRANA (S)							
ANO	PORTARIA MINISTERIAL DE REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS/DELIBERAÇÃO CIB QUE APROVA O PLANO ESTADUAL DE EPS	RECURSOS Educ. Permanente em Saúde (nível superior)	RECURSOS Educação Profissional (nível técnico)	MUNICÍPIO EXECUTOR ATUAL	PRESTAÇÃO DE CONTAS (identificada até o momento pela SEDS)	EXECUÇÃO (identificada até o momento pela SEDS nas Delib. CIR)	OBSERVAÇÃO
2007	Portaria GM/MS nº 1996/2007 Deliberação CIB-RJ Nº 374/2007	R\$ 159.060,27	R\$ 0,00	Teresópolis	Não identificado	Não identificado	Repassado do FNS para o Fundo Municipal de Teresópolis.
2008	Port. GM/MS nº 2813/2008 Deliberação CIB-RJ Nº 573/2008	R\$ 170.749,38	R\$ 0,00	Teresópolis	Deliberação CIR S nº 24/2014	Recursos não executado	Repassado do FNS para o Fundo Municipal de Teresópolis
2009	Port. GM/MS nº. 2.953 de 25/11/2009 Deliberação CIB-RJ nº 0792 de 03 /12/2009	R\$ 0,00	R\$ 280.480,69	Petrópolis (Deliberação CIB-RJ nº 2.861/2014)	Deliberação CIR S nº 015/2015	Recursos não executado	Repassado do FES para o FMS de Petrópolis (Processo nº E-08/001/3888/2014).
2010	Port. GM/MS nº 4033 de 17/12/2010 Deliberação CIB nº 2289 de 18/07/2013	R\$ 0,00	R\$ 79.301,90	Petrópolis (Deliberação CIB-RJ nº 2.861/2014)	Deliberação CIR S nº 015/2015	Recursos não executado	Repassado do FES para o FMS de Petrópolis (Processo nº E-08/001/3889/2014).
2011	Port. GM/MS nº 2200 de 14/09/2011 Deliberação CIB-RJ nº 1.445 de 18/10/2011	R\$ 93.048,00	R\$ 132.925,77	Petrópolis (Deliberação CIB-RJ nº 2.861/2014)	Deliberação CIR S nº 015/2015	Recursos não executado	Repassado do FES para o FMS de Petrópolis (Processo nº E-08/001/3890/2014).

OBS: As colunas referentes a prestação de Contas e Execução estão em processo de atualização pela SEDS.

7 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Quando falamos em atenção especializada, estamos falando de ações e serviços de saúde que visam a atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento. Deve estar integrada à Atenção Básica através do sistema de regulação.

A Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.

Os dados disponíveis são oriundos do sistema informatizado para a programação pactuada integrada (PPI), denominado SisPPI, e demonstram a programação dos serviços e procedimentos custeados pelo limite financeiro de média e alta complexidade (MAC). Cada período apresentado exhibe os valores anuais – físico e financeiro – aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) para aquele mês de referência. Portanto, os valores de cada mês não devem ser somados aos de outros meses.

PARA SABER MAIS

1. INDICADORES SOCIOECONÔMICOS

<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=33&search=rio-de-janeiro>

<http://dab2.saude.gov.br/sistemas/notatecnica/frmListaMunic.php>

Aplicação da Receita, segundo Informações do SIOPS:

<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops/mais-sobre-siops/6137-indicadores-municipios>

2. INDICADORES DE MORBIMORTALIDADE

Morbidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/tabcgi.exe?sinan/tuberculose.def>

Mortalidade: <http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/deftohtm.exe?sim/infantis.def>

3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO

<http://datasus.saude.gov.br/informacoes-de-saude/sistemas-de-gestao/sargsus>

4. BLOCOS DE FINANCIAMENTO

<http://www.fns.saude.gov.br/visao/consultarPagamento/pesquisaSimplificada.jsf>

5. ATENÇÃO BÁSICA

<http://dab.saude.gov.br/portaldab/> → clique em gestor – Nota Técnica e selecione o seu município

6. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Informações cedidas pela área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro – SES RJ.

7. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Deliberação CIB RJ 3509 de 20 de agosto de 2015 – pactua o fluxo de mudança de referência da programação pactuada integrada e dá outras providências.

http://sistemas.saude.rj.gov.br/tabnet/sisppi/Nota_Tecnica_Encaminhamentos.pdf